

Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Belém - PA, 17 de Maio de 2021

Notificação Nº.: 142815/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

Á

ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA

End: COLONIA BEIRA RIO, RODOVIA PAA-256, EM DIREÇÃO À TOMÉ-AÇÚ KM 45 KM,

ESTRADA ESQUERDA NA ESTRADA "F".

CEP: 00000-000 Paragominas - PA

Pelo presente instrumento, fica o senhor ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA, CPF: 017.416.317-77, notificado de acordo com o auto do **Processo Infracional Nº 33539/2020**, no qual consta o Auto de Infração **AUT-2-S/20-11-00505/GEFLOR**, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar **87,88 hectares** de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. **Contrariando** o Art. 50, do Decreto Federal nº 6.514/2008, **enquadrando-se** no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em **consonância** com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no **prazo de 15 dias** a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1°, inciso III e § 3°da Lei Estadual n° 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Anderson Tavares do Carmo 17/05/2021 - 11:06;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https:///titulo.page.link/sjxB









Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC



